



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**  
**CULTURA E ESPORTES - SEMEC**  
**ADMINISTRANDO PARA TODOS**



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO 001/2018**

**EDITAL Nº 011/2019**

**CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES PARA AULAS TEMPORÁRIA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DE TAQUARUSSU, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal da República, na Lei Municipal 387/2013 de 19 de março de 2013, na **Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010**, e no Decreto nº 66 de 30 de junho de 2017;

1. Convocar os candidatos aprovados para ministrar **AULAS TEMPORÁRIAS** no ano letivo de 2019, conforme relação abaixo, **para no prazo máximo de 1 (um) dia útil**, comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes localizada na rua Professora Nair Rodrigues Nogueira nº 711, munidos dos seguintes documentos:

- a) Foto 3X4 atual (original no caso de primeiro vínculo);
- b) CPF (cópia);
- c) RG (cópia);
- d) Carteira de Trabalho (cópia);
- e) Título de Eleitor (gozo dos direitos políticos);
- f) Comprovante de votação ou certidão de quitação da Justiça Eleitoral (quitação com as obrigações eleitorais);
- g) Certidão de antecedentes criminais;
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
- i) Certificado de Reservista, quitação com as obrigações militares (sexo masculino, cópia);
- j) Comprovante de Residência (cópia);
- k) Comprovante de Escolaridade (cópia)
- l) Atestado de Boa Saúde Física e Mental (original);
- m) PIS/PASEP (se já foi empregado de empresa privada ou órgão público).
- n) Comprovante de regularidade com o órgão que regulamenta a profissão se for o caso;
- o) Declaração de não-acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato. No caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, o órgão ao qual pertence e a carga horária;
- p) Declaração de bens;
- q) Número de conta corrente para recebimento dos proventos (não será aceita conta poupança);
- r) Declaração de tempo de serviço emitida pelo RH da Prefeitura de Taquarussu;
- s) Certidão de Nascimento dos dependentes para fins de salário família (cópia).

**LISTA DE CONVOCADOS PARA AULAS TEMPORÁRIAS**

**PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS)**

ORDEM	NOME COMPLETO	CPF	CIDADE/ESTADO	PONTOS
6	MIRIAN CLAY COTA DA ROCHA	63006189	BATAYPORÃ/MS	32
7	ROSANGELA KLEIN RIBEIRO	263.202.218-52	BATAYPORÃ/MS	31
8	ISABEL CRISTINA PEREIRA MARIONUCCI	508.156.369-20	NOVA ANDRADINA/MS	30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**  
**CULTURA E ESPORTES - SEMEC**  
**ADMINISTRANDO PARA TODOS**



## HISTÓRIA

ORDEM	NOME COMPLETO	CPF	CIDADE/ESTADO	PONTOS
2	ANTHONY ORTENY	15.401.720.823	BATAYPORÃ/MS	3

## LETRAS

ORDEM	NOME COMPLETO	CPF	CIDADE/ESTADO	PONTOS
3	TATIANI APARECIDA MILIATO CORDEIRO	1.145.203.132	NOVA ANDRADINA/MS	23

2. O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência em caráter definitivo e irrevogável do(a) candidato(a), podendo a SEMEC convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Taquarussu-MS, 11 de fevereiro de 2019.

**Luciana de Lima Alves**  
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes

## COMISSÃO ORGANIZADORA DO PSS

\_\_\_\_\_  
**Elisângela Rocha Silva**  
Presidente

\_\_\_\_\_  
**Carlos Barros Carneiro**  
Secretário

\_\_\_\_\_  
**Gleice Kelly de Oliveira Dos Santos**  
Membro

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

**Art. 1º** - Nomear Eliane Maria de Souza Silva Costa, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, Classe C2, Nível NB, referência 13 no cargo em comissão de Orientador(a) Educacional, símbolo-CCDMAG-103, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, em vaga prevista na Lei Complementar nº 006 de 26 de Novembro de 2002, com representação de 60% (sessenta por cento), lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

**Art. 2º** - Revogar as disposições em contrário, em especial o decreto "P" de nº 1465/2018 de 01 de Junho de 2018.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nessa data.

**ENELTO RAMOS DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Valdeth Dantas dos Santos

**Código Identificador:**473C0C98

**NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS  
DECRETO "P" N.º 1774 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

**Art. 1º** - Conceder Licença para Tratar de Assuntos Particulares, a servidora Tania Cristina Marcondes Larios Silva, matrícula 2120/1, ocupante do cargo efetivo de Médico, classe C8, nível NB, referência 05, do quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, conforme Lei 285/2001, Art. 115, no período de 05.02.2019 a 03.02.2021, lotada na Gerência Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nessa data.

**ENELTO RAMOS DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Valdeth Dantas dos Santos

**Código Identificador:**DB8AC987

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO N.º 022/2019.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADA: CARBOTEC BRASIL LTDA – ME – DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2019 – OBJETO: contratação de empresa para aquisição de material permanente sendo 02(dois) computadores para a rede municipal de ensino, com recurso do programa Brasil carinhoso.- VIGÊNCIA: da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2019 – VALOR R\$ 5.740,00 (cinco mil setecentos e quarenta reais). .DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1.009-Aquisição de Equipamentos em Geral. Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00.00.00.00- Equipamentos e Material Permanente.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Rafael Carbonari.

**Taquarussu - MS, 11 de fevereiro de 2019.**

**ROBERTO TAVARES ALMEIDA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marilda Carvalho

**Código Identificador:**E723CA38

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO MUNICIPAL N.º 007/2019 DE 11 DE JANEIRO DE 2019**

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

**ROBERTO TAVARES ALMEIDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade ao disposto no art. 9º e art. 10 da Lei Municipal nº 500/2018, de 26 de dezembro de 2018.

CONSIDERANDO, o que dispõe o § 2º do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, sobre o que vem a ser superávit financeiro.

DECRETA:

**Art. 1.º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial, para criação de elemento de despesa que se faz necessário no valor de R\$ 69.580,00 (sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais) no programa de trabalho e projeto/atividade já existente na Lei Orçamentária do corrente exercício conforme disposto abaixo:

2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07 – SECRETARIA MUN. DE SAUDE	
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0111.1.047 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO EM GERAL - FMS	
4.4.90.52.00.00.00.00 0.1. FONTE: 0021 – Equipamento e Material Permanente	RS 69.580,00
<b>TOTAL PROJ/ATIV</b>	<b>RS 69.580,00</b>
<b>TOTAL DO CRÉDITO ABERTO</b>	<b>RS 69.580,00</b>

**Art. 2º** - Para atender o disposto no artigo primeiro, parte dos recursos necessários decorrerão de Superavit Financeiro, apurado no Balanço Geral do exercício anterior, no valor de R\$ 69.580,00 (sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais) de acordo com o inciso I, parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Fica alterado o Plano Plurianual 2018 a 2021 a partir da data de publicação deste Decreto.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação em local de costume, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Taquarussu, 11 de janeiro de 2019.

**ROBERTO TAVARES ALMEIDA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Renaldo Correia da Silva

**Código Identificador:**C35E298A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
EDITAL N.º 011/2019**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO 001/2018**

**EDITAL N.º 011/2019**

**CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES PARA AULAS TEMPORÁRIAS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DE TAQUARUSSU, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal da República, na Lei Municipal 387/2013 de 19 de março de 2013, na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010, e no Decreto nº 66 de 30 de junho de 2017;

Convocar os candidatos aprovados para ministrar **AULAS TEMPORÁRIAS** no ano letivo de 2019, conforme relação abaixo, **para no prazo máximo de 1 (um) dia útil**, comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes localizada na

rua Professora Nair Rodrigues Nogueira nº 711, munidos dos seguintes documentos:

Foto 3X4 atual (original no caso de primeiro vínculo);  
CPF (cópia);  
RG (cópia);  
Carteira de Trabalho (cópia);  
Título de Eleitor (gozo dos direitos políticos);  
Comprovante de votação ou certidão de quitação da Justiça Eleitoral (quitação com as obrigações eleitorais);  
Certidão de antecedentes criminais;  
Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);  
Certificado de Reservista, quitação com as obrigações militares (sexo masculino, cópia);  
Comprovante de Residência (cópia);  
Comprovante de Escolaridade (cópia)  
Atestado de Boa Saúde Física e Mental (original);  
PIS/PASEP (se já foi empregado de empresa privada ou órgão público).  
Comprovante de regularidade com o órgão que regulamenta a profissão se for o caso;  
Declaração de não-acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato. No caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, o órgão ao qual pertence e a carga horária;  
Declaração de bens;  
Número de conta corrente para recebimento dos proventos (não será aceita conta poupança);  
Declaração de tempo de serviço emitida pelo RH da Prefeitura de Taquarussu;  
Certidão de Nascimento dos dependentes para fins de salário família (cópia).

#### LISTA DE CONVOCADOS PARA AULAS TEMPORÁRIAS

PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS)				
ORDEM	NOME COMPLETO	CPF	CIDADE/ESTADO	PONTOS
6	MIRIAN CLAY COTA DA ROCHA	63006189	BATAYPORÃ/MS	32
7	ROSANGELA KLEIN RIBEIRO	263.202.218-52	BATAYPORÃ/MS	31
8	ISABEL CRISTINA PEREIRA MARIONUCCI	508.156.369-20	NOVA ANDRADINA/MS	30
HISTÓRIA				
ORDEM	NOME COMPLETO	CPF	CIDADE/ESTADO	PONTOS
2	ANTHONY ORTENEY	15.401.720.823	BATAYPORÃ/MS	3

LETRAS				
ORDEM	NOME COMPLETO	CPF	CIDADE/ESTADO	PONTOS
3	TATIANI APARECIDA MILIATO CORDEIRO	1.145.203.132	NOVA ANDRADINA/MS	23

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência em caráter definitivo e irrevogável do(a) candidato(a), podendo a SEMEC convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Taquarussu-MS, 11 de fevereiro de 2019.

#### **LUCIANA DE LIMA ALVES**

Secretária Municipal de Educação Cultural e Esportes

#### **Comissão Organizadora Do PSS**

<b>ELISANGELA ROCHA SILVA</b>	<b>CARLOS BARROS CARNEIRO</b>	<b>GLEICE KELLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS</b>
Presidente	Secretário	Membro

Publicado por:  
Nair Rosa da Silva Febbo  
Código Identificador:9E2402A3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRENOS

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2019

DATA: 30 DE JANEIRO DE 2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRENOS/MS E FEDERAÇÃO DE JUDÔ DE MATO GROSSO DO SUL

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR FINALIDADE DAR ATENDIMENTO E SUPORTE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS POR MEIO DO "PROJETO JUDÔ NOTA DEZ", CONFORME DESCRITO NO PLANO DE TRABALHO DESTE INSTRUMENTO, CUJOS RECURSOS FINANCEIROS SERÃO TRANSFERIDOS PELO CONCEDENTE AO CONVENIENTE, CONFORME ESTABELECIDO NAS CLÁUSULAS DO TERMO.

VIGÊNCIA: DE 30 DE JANEIRO DE 2019 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

VALOR: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2.018, NO PROGRAMA 2018 03.018.27.812.021. NATUREZA DA DESPESA (CATEGORIA ECONÔMICA, MODALIDADE DE APLICAÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA) 3.3.50.41.00.00, NA FONTE DE RECURSOS 0100.

ASSINAM: SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO E CÉSAR AUGUTSO PROGETTI PASCHOAL.

Publicado por:

Márcia Ferreira da Silva

Código Identificador:08AFA0E0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 19/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 17/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 26/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 19/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 17/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 26/2019

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS  
LEONARDO HENRIQUE DA SILVA SANTOS – 04356644174

OBJETO: Contratação de serviço de chaveiro para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS.

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 3.805,00 (três mil e oitocentos e cinco reais).

PRAZO: Vigência a partir da data de sua publicação com término na data de 13 de Dezembro de 2019.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Centro de Custo: 33.90.39.16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Centro de Custo: 33.90.39.20 – Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas.

ASSINAM: André Luiz Bittencourt

Leonardo Henrique Da Silva Santos

Três Lagoas/MS, 08 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:

Dênis Soares Pivetti

Código Identificador:967DCB0E

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS  
PORTARIA Nº. 39/2019. RESOLVE: EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA LEONARDO HENRIQUE DA SILVA SANTOS – 04356644174.

PORTARIA Nº. 39/2019.

RESOLVE: